

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 376, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Renovação/Concessão da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no Art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que tiverem sido prestados à sociedade.

Art. 3º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento da certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos Artigos 67 e 68, da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	27.103.134/0001-94	ASSOCIACAO ESPIRITA BENEFICENTE LAR DE ABIGAIL	Nova Venécia/ES	23000.023680/2018-72	109/2021	Renovação	23/07/2018 a 22/07/2023
2	54.122.338/0001-45	CONGREGACAO DAS FRANCISCANAS DA ACAO PASTORAL	São Paulo/SP	23000.043214/2016-41	96/2021	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
3	91.693.531/0001-62	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Novo Hamburgo/RS	23000.008346/2015-46	94/2021	Renovação	02/07/2015 a 01/07/2018
4	60.533.940/0001-78	ASSOCIACAO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA	São Paulo/SP	23000.021684/2015-73	95/2021	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
5	88.710.116/0001-65	ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E INFANCIA - ASSAMI	Erechim/RS	23000.014647/2018-51	69/2021	Concessão	3(três) anos
6	92.773.621/0001-26	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA PORTO-ALEGRENSE	Porto Alegre/RS	23000.037480/2018-05	137/2021	Concessão	3(três) anos
7	33.646.704/0001-95	ASSOCIACAO NACIONAL DE EDUCACAO DA COMPANHIA DE MARIA - ANECOM	São Paulo/SP	23000.034724/2018-90	138/2021	Renovação	25/10/2018 a 24/10/2021

PORTARIA Nº 377, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, EM GRAU RECURSAL, os requerimentos de Concessão/Renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no Art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que tiverem sido prestados à sociedade.

Art. 3º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento da certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos Artigos 67 e 68, da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	92.828.110/0001-64	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE	Porto Alegre/RS	23000.029566/2018-56	79/2021	Renovação	16/11/2018 a 15/11/2021
2	54.231.741/0001-02	CONSELHO PARTICULAR DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	Espírito Santo do Pinhal/SP	23000.003716/2018-00	78/2021	Renovação	20/06/2016 a 19/06/2021
3	20.055.968/0001-22	CRECHE COMUNITARIA N SRA DO ROSARIO	Uberaba/MG	23000.033435/2018-73	81/2021	Concessão	3 (três) anos
4	02.361.603/0001-44	CRECHE COMUNITARIA BOM JESUS	Betim/MG	23000.028046/2018-26	86/2021	Concessão	3 (três) anos
5	03.864.895/0001-09	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL COMUNITARIAS AZARIAS	São Paulo/SP	23000.004601/2019-13	83/2021	Concessão	3 (três) anos

PORTARIA Nº 378, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Renovação/Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade.

Art. 3º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	92.221.373/0001-00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE PELOTAS	Pelotas/RS	23000.039825/2018-57	151/2021	Renovação	07/12/2018 a 06/12/2021
2	10.847.762/0001-81	ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUCAO CRISTA	Recife/PE	23000.009844/2012-63	258/2021	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015

